PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
Praça da Bandeira, 148 – Centro
CNPJ: 06.553.861/0001-83
64.260-000 - Piripiri – PI

PIRIPIRI É PARA O POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a contratação direta, com inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, no patrocínio ou defesa de causas judiciais, especificamente, junto a Justiça do Trabalho (1ª instância), com empresa de notória especialização, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a proceder a contratação do escritório **VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrito no CNPJ nº 18.285.366/0001-10. Assim, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Piripiri - PI, 11 de janeiro de 2016.

Odival José de Andrade
Prefeito Municipal

AÇÃO, COMPROMISSO E CIDADANIA.

Estado do Piauí
Prefeitura de Porto Alegre do Piauí
Rua Deocleciano José Pereira, Nº 348
Fone: (86) 3539-0036 / 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.888-000

PORTARIA Nº 021/2016

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de conselheiros tutelares, gestão 2016/2019".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, por meio dos procedimentos legais instruído pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),

CONSIDERANDO, a nomeação para o cargo de conselheiro tutelar, gestão 2016/2019, do município de Porto Alegre do Piauí,

CONSIDERANDO o uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de conselheiros tutelares, gestão 2016/2019, do município de Porto Alegre do Piauí, na condição de titular:

- Tamires Alves Moreira;
- Luciana Bispo Pereira;
- Josélia Ferreira de Sousa Soares;
- Tamirys Narcisa Sá Guimarães;
- Rita de Cássia Curcino de Sousa;

Art. 2º - Ficam aptos a assumirem o cargo para conselheiros tutelares, gestão 2016/2019, na condição de suplente, para assumirem de acordo com a legislação vigente, e/ou demanda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- 1º suplente – Valdenir Cardoso dos Santos
- 2º suplente – Maria Aleluia Pereira Santos Silva;
- 3º suplente – Janaína Ribeiro da Silva;
- 4º suplente – Elisangela Pereira de Oliveira Silva;
- 5º suplente – Tania Alves Lima de Moraes.

Art. 3º - A ocupação das vagas titulares por suplentes obedecerá à ordem da suplência.

Art. 4 º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e divulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (11/01/2016).

MANOEL TUNDA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

PORTARIA Nº 02/2016, DE 10 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 126/1991, de 13 de fevereiro de 1991, e a Lei 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 e o resultado de processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019, realizado em 04 de outubro de 2015, conforme registrado em Ata,

CONSIDERANDO que os novos Conselheiros Tutelares eleitos devem tomar posse no próximo dia 10 do corrente mês de janeiro e ano de 2016, em solenidade já designada,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DE LURDES ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 980.404.483-87, RG: 1.992.772, como **titular do Cargo de Conselheira Tutelar** do Município de Redenção do Gurguéia-PI, para o quadriênio 2016/2019, com direito à remuneração legal do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina
Redenção do Gurguéia_PI

PORTARIA Nº 03/2016, DE 10 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc.,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 126/1991, de 13 de fevereiro de 1991, e a Lei 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 e o resultado de processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019, realizado em 04 de outubro de 2015, conforme registrado em Ata,

CONSIDERANDO que os novos Conselheiros Tutelares eleitos devem tomar posse no próximo dia 10 do corrente mês de janeiro e ano de 2016, em solenidade já designada,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DENÍLSON BORGES NOGUEIRA, CPF: 036.635.853-79, RG: 2.929.672, como **titular do Cargo de Conselheiro Tutelar** do Município de Redenção do Gurguéia-PI, para o quadriênio 2016/2019, com direito à remuneração legal do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito a partir do dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal